



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 545

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Balanços/balancetes	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

AMÁLIA GENI PUTTKAMER

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 545

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2026.

Processo nº 091/2025.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS/MS, E A EMPRESA OXIMEP COMERCIO DE GASES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.864.713/0001-10, neste ato representado(a) pela Sra. **Patricia Sander Biesek**, nomeada pela Portaria nº 274, de 05 de novembro de 2025, publicada no diário municipal eletrônico, edição 384, datada em 06 de novembro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 31491432-1, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **OXIMEP COMERCIO DE GASES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.393.023/0001-64, com sede a Rua Coronel Ponciano, nº. 81, Bairro Jardim Colibri, no Município de Dourados (MS), doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) Pelo Sr. **Luciano Rodrigues da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Pureza Carneiro Alves nº 892, cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, socio administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 091/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 103/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2026, com vigência até 17/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global estimado de R\$ 216.069,69 (duzentos e dezesseis mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme descrito na Cláusula correspondente do Contrato nº 103/2025.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão das quantidades efetivamente fornecidas, observadas as solicitações da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA: 326

02 0205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

10 302 0010 2039 0000 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Paranhos/MS 13 de julho de 2026.

Patricia Sander Biesek

SECRETARIA MUNICIPAL

(CONTRATANTE)

Luciano Rodrigues da Silva

OXIMEP COMERCIO DE GASES

LTDA (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

CRISLAINE LOUREIRO MARTINEZ

EVELYN FERNANDA RIBEIRO

FEITOZA

TERMO ADITIVO Nº 01/2026.

Processo nº 091/2025.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PARANHOS (MS), E A EMPRESA OXIMEP COMERCIO DE GASES LTDA.

O MUNICIPIO DE PARANHOS (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, doravante denominada, neste ato representado(a) pelo Sr. **Heliomar Klabunde**, empossado conforme Ata de Posse registrada no Cartório, de Sete Quedas/MS em 05 de novembro de 2025, portador da matrícula funcional nº 31491436, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **OXIMEP COMERCIO DE GASES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.393.023/0001-64, com sede a Rua Coronel Ponciano, nº. 81, Bairro Jardim Colibri, no Município de Dourados (MS), doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) Pelo Sr. **Luciano Rodrigues da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Pureza Carneiro Alves nº 892, cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, socio administrador, conforme atos constitutivos da empresa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 545

Página 3 de 10

apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 091/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2026, com vigência até 17/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global estimado de R\$ 9.093,30 (nove mil, noventa e três reais e trinta centavos), conforme descrito na Cláusula correspondente do Contrato nº 104/2025.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão das quantidades efetivamente fornecidas, observadas as solicitações da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA: 134

02 0108 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15 451 0004 2018 0000 MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Paranhos/MS 13 de julho de 2026.

Heliomar Klabunde

PREFEITO MUNICIPAL

(CONTRATANTE)

Luciano Rodrigues da Silva

OXIMEP COMERCIO DE GASES

LTDA (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

CRISLAINE LOUREIRO MARTINEZ

EVELYN FERNANDA RIBEIRO

FEITOZA

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO

(TCE):

26E483AAA7E8BE95F3935D57FAF686CF49C91E98

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 120/2026

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2026

OBJETO: Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, sendo 01 (uma) caminhonete tipo pick-up cabine dupla destinada à Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) caminhão 4x2 equipado com coletor compactador de resíduos sólidos urbanos destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em atendimento às necessidades do Município de Paranhos/MS, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es): KCINCO CAMINHOS E ONIBUS

LTDA (CNPJ: 08.440.584/0001-28), item 1, totalizando o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); e

NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA

(CNPJ: 21.496.407/0001-21), item 2, totalizando o valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Paranhos/MS, 15 de julho de 2026.

Heliomar Klabunde

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 97/2026

Ata de Registro de Preço nº: 78/2026

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANHOS/MS e a empresa LIFE MEDICAL LTDA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a atender, de forma contínua e eficiente, as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Paranhos/MS, compreendendo o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Farmácia Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos/MS, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor: R\$ 47.639,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 545

Página 4 de 10

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15/07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: Patricia Sander Biesek, pela contratante e LIFE MEDICAL LTDA, pela contratada.

PROTOCOLO

(TCE):

784E9A942AA2F4C6A4718EE44E491B4FA77F4F0E

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 97/2026

Ata de Registro de Preço nº: 86/2026

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANHOS/MS e a empresa 2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a atender, de forma contínua e eficiente, as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Paranhos/MS, compreendendo o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Farmácia Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos/MS, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor: R\$ 9.925,00 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15/07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: Patricia Sander Biesek, pela contratante e a Sra. Mayene Fqaatima Tolfo, pela contratada.

PROTOCOLO

(TCE):

784E9A942AA2F4C6A4718EE44E491B4FA77F4F0E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 545

Página 5 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

XML nr.: 11

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANHOS
Balanco Geral
Anexo 12 - Balanco Orçamentário
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

10/11/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.007.648,00	7.382.102,51	6.260.732,99	- 1.121.369,52
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	49.684,00	65.077,62	65.077,62	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	49.684,00	65.077,62	65.077,62	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.956.517,00	7.315.577,89	6.195.655,37	- 1.119.922,52
28	Transferências da União e de suas Entidades	1.558.473,00	5.226.767,12	4.251.527,13	- 975.239,99
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	398.044,00	2.088.810,77	1.944.128,24	- 144.682,53
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.447,00	1.447,00	0,00	- 1.447,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.447,00	1.447,00	0,00	- 1.447,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	421.434,00	421.434,00	0,00	- 421.434,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	421.434,00	421.434,00	0,00	- 421.434,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	230.680,00	230.680,00	0,00	- 230.680,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	190.754,00	190.754,00	0,00	- 190.754,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MARCOS WENDER VIEIRA DA ROCHA - 10/11/23 15:56 / REMISON MATOS DA CRUZ - 10/11/23 16:01
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: 6389BFB08003



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 545

Página 6 de 10

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.429.082,00	7.803.536,51	6.260.732,99	- 1.542.803,52
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.429.082,00	7.803.536,51	6.260.732,99	- 1.542.803,52
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	10.344.336,20	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	2.429.082,00	7.803.536,51	16.605.069,19	8.801.532,68
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.577.340,00	16.212.066,30	16.038.656,61	15.848.434,25	15.824.614,58	173.409,69
80	Pessoal e Encargos Sociais	4.695.673,00	9.022.755,05	8.940.770,30	8.940.770,30	8.940.770,30	81.984,75
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	3.881.667,00	7.189.311,25	7.097.886,31	6.907.663,95	6.883.844,28	91.424,94
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	613.081,00	586.517,00	566.412,58	498.147,58	474.347,58	20.104,42
84	Investimentos	613.081,00	586.517,00	566.412,58	498.147,58	474.347,58	20.104,42
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	9.190.421,00	16.798.583,30	16.605.069,19	16.346.581,83	16.298.962,16	193.514,11
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	9.190.421,00	16.798.583,30	16.605.069,19	16.346.581,83	16.298.962,16	193.514,11
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	9.190.421,00	16.798.583,30	16.605.069,19	16.346.581,83	16.298.962,16	193.514,11
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	482.171,11	0,00	0,00	0,00	482.171,11
105	Investimentos	0,00	482.171,11	0,00	0,00	0,00	482.171,11
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 545

Página 7 de 10

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	482.171,11	0,00	0,00	0,00	482.171,11

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 545

Página 8 de 10

XML nr.: 13

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

10/11/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	3.955.915,87	1.699.435,07	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	676.807,93	407.348,54
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3.781.099,73	1.525.842,73	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	427,14
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	427,14
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	47.619,67	207.829,03
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	158.965,94	157.742,14	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	629.188,26	199.092,37
13	Estoque	0	15.850,20	15.850,20	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	5.264.275,40	5.247.235,83	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	8.543.383,34	6.539.322,36
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoque	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	8.543.383,34	6.539.322,36
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	8.543.383,34	6.539.322,36
31	Imobilizado	0	5.264.275,40	5.247.235,83	74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	1.794.480,91	1.448.006,37
32	Bens Móveis	0	4.811.080,12	4.312.932,54	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	6.539.322,36	5.091.315,99
33	Bens Imóveis	0	1.296.788,07	1.296.788,07	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	209.580,07	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	843.592,79	362.484,78	78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	9.220.191,27	6.946.670,90
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	9.220.191,27	6.946.670,90					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	9.220.191,27	6.946.670,90	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	30.112,00
86	Ativo Financeiro	0	3.788.952,39	1.532.471,59	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	5.431.238,88	5.414.199,31	94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	1.417.466,40	880.911,95	95	Direitos Contratuais	0	0,00	30.112,00
89	Passivo Financeiro	0	1.417.466,40	880.911,95	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	5.855.631,96





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 545

Página 9 de 10

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	7.802.724,87	6.065.758,95	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	5.855.631,96
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020	
102	00 - Recursos Ordinários	0	193.787,88	375.261,62	
103	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	223.379,46	-383.499,19	
104	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	3.086.861,29	1.327.724,57	
105	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	3.807,11	-81.733,00	
106	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	-416.961,29	
107	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	255.405,94	1,24	
108	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	17.858,05	31.658,50	
Nota Explicativa					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 545

Página 10 de 10

XML nr.: 16

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

10/11/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	47.619,67	0,00	0,00	47.619,67
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	47.619,67	0,00	0,00	47.619,67
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	482.171,11	258.487,36	0,00	0,00	740.658,47
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	258.487,36	0,00	0,00	258.487,36
10	Restos a Pagar em 2020	482.171,11	0,00	0,00	0,00	482.171,11
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	482.171,11	306.107,03	0,00	0,00	788.278,14
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	197.848,03	2.255.921,48	1.824.581,25	0,00	629.188,26
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	680.019,14	2.562.028,51	1.824.581,25	0,00	1.417.466,40

Nota Explicativa

Nota Explicativa